

ATA N.º 7/2024

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE
2024**

-----Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se extraordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Ricardo Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho (Partido Social Democrata), e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista).-----

-----Estiveram ainda presentes na sessão, em hora posterior, o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), participando na discussão dos pontos 2, 3, 4 e 5, e os Senhores Deputados Maria Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), e o Presidente da Junta de Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor), participando apenas na discussão do ponto 5. -----

-----Não compareceu a Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), tendo apresentado justificação ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), não tendo, no entanto, solicitado a sua substituição. A Assembleia considerou a sua falta como justificada. -----

-----Não compareceu ainda o Senhor Deputado Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), tendo o mesmo, ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitado a sua substituição, em conformidade com o artigo 17.º do RAM,



conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Em sua substituição, compareceu à Sessão o Senhor Deputado Ricardo Carvalho Joaquim. -----

-----Todas as substituições foram atendidas, em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor.-----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Carvalho Guerreiro, e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria e Carlos José Dinis Simões, não compareceram os Senhores Vereadores Flávio Gabriel da Silva Craveiro e Abílio Miguel Marques Carvalho.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária que cumprimentou os Membros da Assembleia e efetuou a chamada.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos.-----

Ponto 1 - Pedido de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias – IV Festa da Maçã. -----

-----Foi presente, à sessão da Assembleia Municipal, o pedido de apoio financeiro, no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias, para a realização da “IV Festa da Maçã”, solicitado pela Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, cuja documentação foi previamente remetida aos Senhores Deputados. O Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado José de Freitas Simões, a quem foi concedida a palavra.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que, efetivamente, a documentação a que o Senhor Presidente tinha feito referência era uma informação dirigida à Câmara, que deveria tomar determinado tipo de atitude, e essa atitude era apresentar um documento para colocar a apreciação da Assembleia. De todo o modo, não tinha sido esse o sentido principal da sua intervenção, e referiu ainda que, neste e nos dois próximos pontos tencionava não tomar parte na votação.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, no uso da palavra, começou por cumprimentar o excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, restantes Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados e todos os demais presentes, referindo que, perante o que o Senhor Deputado José de Freitas Simões tinha afirmado, corroborava a sua posição, não participando, por isso, na votação deste e dos dois próximos pontos.-----

-----Ausentaram-se da discussão e votação, por sua própria vontade e iniciativa, os Senhores Deputados José de Freitas Simões e Ana Paula Alves Ferreira, ambos do Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do número 2 do artigo 6.º, da alínea c) do número 1 do artigo 8.º e do número 1 do artigo 12.º, todos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo Aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j) do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria,

com três abstenções do Partido Socialista – nomeadamente: Senhores Deputados Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Alberto Gonçalves:-----

Aprovar o apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para a realização da IV Festa da Maçã. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maças de Dona Maria, não interveio na discussão e votação, por se encontrar impedido, nos termos do número 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. -----

-----O apoio financeiro para realização da "IV Festa da Maçã", solicitado pela Junta de Freguesia de Maças de Dona Maria, deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 2 - Pedido de Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias – Rota dos Cântaros e Rodilhas. -----

-----Foi presente, na sessão, o Pedido de Apoio da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias – Rota dos Cântaros e Rodilhas, Requalificação de Fontes e Sinalética do Percurso Pedestre, previamente remetidos aos Senhores Deputados. O Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para este ponto, não tendo havido inscrições.----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do número 1 do artigo 5.º, alínea a) do número 1 do artigo 6.º e número 1 do artigo 7.º todos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo Aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j) do número do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com duas abstenções do Partido Socialista – nomeadamente: Senhores Deputados Fernanda Freire Simões Alves e Alberto Gonçalves:-----

Aprovar o apoio financeiro no valor de €10.000,00 (dez mil euros), para a Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, para Requalificação de Fontes e Sinalética do Percurso Pedestre, no âmbito da candidatura "Cântaros e Rodilhas", tendo este valor enquadramento orçamental na GOP 4 420 2023 5079. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, não interveio na discussão e votação, por se encontrar impedido, nos termos do número 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. -----

-----O apoio financeiro, no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias – Rota dos Cântaros e Rodilhas, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela



fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

---- **Ponto 3 – Pedido de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias – Apoio para aluguer de autocarros.** -----

-----Foi presente, na sessão, o Pedido de Apoio da Junta de Freguesia de Almoester, no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias, tratando-se de apoio logístico para a deslocação de um autocarro para Lisboa, assim como, de um autocarro para o Entroncamento / Vila Velha de Rodão, pedidos previamente remetidos aos Senhores Deputados. O Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para este ponto, não tendo havido inscrições. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1, do artigo 8.º conjugado com o número 1, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo Aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j) do número do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com três abstenções do Partido Socialista – nomeadamente: Fernanda Freire Simões Alves, Alberto Gonçalves e Armindo Miguel Conceição Gonçalves:-----

Aprovar o apoio financeiro da deslocação para Lisboa, com o grupo de participantes da marcha popular de Almoester, no valor de 731,40 € (setecentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos), assim como, o passeio Sénior para o Entroncamento/ Vila Velha de Rodão, no valor de 540,00 € (quinhentos e quarenta euros) para a Junta de Freguesia de Almoester, tendo este valor enquadramento orçamental na GOP 4 420 2023 5079.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, não entrevistou na discussão e votação, por se encontrar impedido, nos termos do número 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----O apoio financeiro, no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias - apoio logístico para a deslocação de um autocarro para Lisboa, assim como, de um autocarro para o Entroncamento/ Vila Velha de Rodão, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----Passou-se ao próximo ponto, já com a presença dos Senhores Deputados José de Freitas Simões e Ana Paula Alves Ferreira, a fim de participarem nos pontos seguintes da ordem de trabalhos. -----

Ponto 4 – Intervenção em vias municipais – Cedência de parcelas de terreno para integração do domínio público municipal:-----

-----Foi presente, na sessão, a documentação relativa à cedência de parcelas de terreno para integração do domínio público municipal, previamente remetida aos Senhores Deputados. O Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado José de Freitas Simões, a quem foi concedida a palavra.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, questionou, se algum dos terrenos delimitava com algum muro de frente com a via pública e, se a cedência tinha sido a título gratuito, com o único ónus da Câmara Municipal fazer o registo dos terrenos. Em suma, se havia algum encargo adicional a assumir por parte da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, e em resposta à questão do Senhor Deputado José de Freitas Simões, deu conta que, um dos terrenos possuía muro a repor, quanto aos outros, havia necessidade de construir muro, para estabilidade da via. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, referiu que, afinal se verificava que a cedência dos terrenos não era completamente livre de encargos, como exposto. De todo o modo, julgava que não seria de todo despiendo que questões desta natureza viessem a discussão em Assembleia Municipal, designadamente, intervenções em caminhos. Na sua opinião, era para situações deste género que existia o Órgão Deliberativo, não fazendo sentido passar por cima deste, sem que, no mínimo, os Senhores Deputados soubessem qual o tipo de intervenção, onde, e mais ou menos, quais os encargos previsíveis. Nesse sentido, e enquanto não lhe fosse demonstrada a necessidade ou a pertinência de o fazer, não se iria abster, mas sim, votaria claramente contra, dado considerar que, de alguma forma, tinha sido mal informado, quando tinham escrito que não haviam outros encargos, para além do registo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso da palavra, referiu que tinha um enorme respeito pelo órgão máximo da Autarquia do Concelho, no entanto, informou que, cada órgão tinha as suas próprias competências. Quanto aquilo que eram as competências da Assembleia Municipal, ali trazidas e que legitimamente o órgão devia deliberar a aceitação de integração de parcelas no domínio público. A questão de haver custos ou não associados, de haver ou não um projeto associado, estava devidamente estipulada por lei, quais eram as competências de cada órgão e, dependendo do projeto, da dimensão e intervenção, podia ser o Presidente da Câmara ou a Câmara Municipal a decidir, e a Assembleia Municipal, nestes casos, não era um órgão deliberativo, mas sim, fiscalizador, não se revendo nas palavras do Senhor Deputado. Nessa sequência, a Assembleia Municipal devia manifestar-se sobre a forma como a Câmara Municipal fazia a sua gestão económica e também aí, nessa altura, como sempre, estaria disponível para prestar e assumir responsabilidades. Querendo esclarecer, não só o Senhor Deputado, assim como, os restantes Deputados, que a competência da Assembleia Municipal era fazer a aceitação ou não das cedências para o domínio público, e não deliberar sobre o projeto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal prosseguiu pedindo que o Senhor Deputado,



respeitasse aquilo que eram as competências próprias da Câmara Municipal, e as que eram competências executivas. A não ser assim, estava a misturar-se aquilo que era a execução de obras e de projetos, com aquilo que era a deliberação sobre aceitação ou não, de parcelas para o domínio Público que, como indicado nos documentos, servirão com certeza para melhorar as condições viárias da população, nos vários pontos referidos. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, agradeceu a cedência da palavra ao Senhor Presidente da Mesa, mas referiu que, existiam outras questões a colocar, nomeadamente, em que parte das grandes opções do plano aprovadas oportunamente, fazia agora um ano, é que a melhoria destes caminhos vinha inserida? Em segundo lugar, se não estava previsto fazer alterações / obras nestes terrenos, que iam ser aceites pela Câmara Municipal? Assim, como é que se justificava, o seguinte texto que passou a ler: "(...) *o mau estado das vias é uma causa de exclusão, contribuindo, assim, ainda mais para a desertificação do espaço (...)*", *"assim, e no sentido de contrariar esta tendência (...)"*, mais à frente, o texto diz ainda que *"(...) o propor à Assembleia o mau estado, a necessidade de alargamento de caminhos"*. Então, se isto não era com o objetivo de modificar caminhos, questionava o seguinte: *"Em que é que ficamos? E para alterar esta via ou não é para alterar esta via? Porque é que está explicitado esta série de considerando que esta informação tem? Ou é uma coisa ou é outra."* --

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso na palavra, deu conta, de que em tempos, vinha à Assembleia Municipal uma outra informação, com outros elementos, tendo o Senhor Deputado José de Freitas Simões classificado como inútil, razão pela qual, a informação que agora ia à Câmara Municipal era a mesma que vinha à Assembleia Municipal. Relativamente à outra questão do Senhor Deputado, referiu que considerava que um muro de 50 ou 100 metros, para arranjo de uma via não era considerado uma obra de grande dimensão, pelo que não integrava as grandes opções do plano. Esclareceu ainda que, tinha que existir verba em orçamento quando essa obra fosse executada, dando conta, da presença da Dr.^a Célia Ferreira, Chefe da Divisão Financeira, que lhe podia indicar a GOP generalista de construção de muros, tal como havia GOP's generalistas, para a requalificação das redes viárias, não estando os pequenos pormenores previstos em grandes opções do plano. Deu o exemplo que, se existir uma intempérie e houver uma destruição de uma estrada que se tenha que recuperar, não se vai esperar pelo próximo ano, por uma próxima revisão orçamental, para criar uma GOP específica, tratando-se no referido caso, apenas de uma pequena intervenção. Na sua opinião, a atuação enquanto órgão executivo, já era suficientemente limitativa, pelo que, para se fazer um muro com 50 ou 100 metros de comprimento ter que, fazer todo o processo até aprovação da Assembleia Municipal, então, o território ficaria parado, não se faria nada em Alvaiázere, esperando que não fosse essa a intenção do Senhor Deputado.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se mais alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou,

por maioria, com quatro abstenções – nomeadamente: Senhores Deputados Fernanda Freire Simões Alves, Alberto Gonçalves, Ana Paula Alves Ferreira e Armindo Miguel Conceição Gonçalves e um voto contra do Senhor Deputado José de Freitas Simões, todos do Partido Socialista: -----

-----A afetação das seguintes parcelas de terreno ao domínio público municipal:-----

-----a) Parcela de terreno com 130,00 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 5359 da freguesia de Pussos São Pedro, o qual proveio do artigo rústica n.º 2704 da freguesia de Pussos (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 199 da Freguesia de Pussos, sito em Galega, com uma área total de 4.300,00m2, propriedade José Marques Grácio e de António José Grácio dos Santos, que possui as seguintes confrontações: norte – André Ribeiro, sul – António Marques Dourado, nascente e poente – estrada; -----

-----b) Parcela de terreno com 115,00 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 14890 da freguesia de Almoester, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 6381 da freguesia de Almoester, sito em Covão, com uma área total de 3.815,37 m2, propriedade Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal, que possui as seguintes confrontações: norte – Joaquim Marques Salvador e outro, sul – Calçada das Alminhas, nascente – Rua da Charneca e poente – Diamantino da Silva e Manuel Antunes Júnior;-----

-----c) Parcela de terreno com 55,00 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 10165 da freguesia de Almoester, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1062 da freguesia de Almoester, sito em Romila, com uma área total de 680,00 m2, propriedade Abel Simões Marques, que possui as seguintes confrontações: norte – José Maria de oliveira, sul – Manuel Pereira, nascente – Regueira e poente – caminho público. --

-----A documentação relativa às integrações no domínio público municipal, dá-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 5 - Quarta alteração orçamental modificativa – Revisão orçamental/2024 -----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, os documentos inerentes à Quarta Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2024, onde consta o despacho n.º 11880, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a partir do qual foi executada a quarta alteração orçamental modificativa ao orçamento, para o corrente ano de 2024, com reflexos ao nível da receita e da despesa. A presente alteração tem por fundamento a necessidade de se proceder à atualização dos valores da receita e da despesa, tendo por base os fundamentos apresentados e constantes no referido despacho. O Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado José de Freitas Simões, a quem foi concedida a palavra. -----



-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, informou que, esperava que tivesse havido uma introdução do ponto, por parte do Órgão Executivo, referindo que, o primeiro comentário que lhe tinha surgido de imediato era que: "na verdade abriu o período eleitoral". As Grandes Opções do Plano, aprovadas há menos de um ano, segundo o Senhor Deputado teriam sido substancialmente alteradas, em relação ao número de obras e ao valor que lhe estava inerente. Referiu que, da documentação recebida, apenas constou um despacho do Senhor Presidente da Câmara, e não a menção da sua remessa à reunião da Câmara Municipal, assim como, entendia que deveria vir acompanhado da respetiva Ata da reunião em que teria sido aprovada, considerando que se tratava de mais uma situação em que a informação fundamental não tinha sido apresentada, não podendo, por isso, ter a certeza se tinha sido aprovada pela Câmara. Prossequindo a análise, lembrou que, as obras que o Executivo Municipal iniciou há anos atrás, ficaram esquecidas, lembrando-se do "Quilómetro Zero", em que, nem mais um metro tinha sido acrescentado; "Estrada na Freguesia de Maçãs de Dona Maria", entre Maçãs de Dona Maria e a Várzea dos Amarelos, em que havia vários anos que se aguardava alegadamente pela eliminação de curvaturas; e igualmente a "Requalificação do Bairro na Sigoeira", em que, em tempos, se gastou dinheiro, local atualmente cheio de silvas. Segundo o Senhor Deputado, com as Grandes Opções do Plano aprovadas há um ano, era agora que surgiam obras estruturais para Alvaiázere, que no ano passado não eram estruturais e no atual momento já eram. Uma das quais, seria o "Cruzamento da Saganga", já sinalizada pelo Grupo Parlamentar do qual faz parte, propondo-se uma solução que regularizaria o trânsito, solução consensual em milhares de cruzamentos, que passaria pela simples colocação de uns semáforos, sendo uma obra que não se afiguraria demasiadamente cara e cuja manutenção, seria apenas a substituição de uma, ou outra lâmpada, a substituição de um ou outro interruptor automático, que em nada se compararia com os números aqui propostos, que passam de meio milhão de euros. A este valor acresce a este valor acresce, a sua requalificação, inauguração, entre outros. Relativamente às restantes vias estruturantes, uma na Freguesia de Pussos São Pedro e outra na Freguesia de Pelmá, o Senhor Deputado questionou o porquê de agora serem consideradas estruturantes, assim como, a generalidade das outras obras que eram propostas, que na sua opinião, convinha saber concretamente o que se estava a propor ou o que constava das propostas destas cinco obras: *"Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa; Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes – Cabaços; Valorização e Requalificação do campo de jogos de Almoster; Reabilitação da estrada de ligação da Aldeia da Serra a Ponte da Catraia e Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais"*, importando saber, se no valor proposto, o mesmo inclui algo mais, ou apenas as cinco obras mencionadas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso na palavra, disse que o Senhor Deputado José de Freitas Simões tinha feito uma grande mistura, entre opções tomadas no passado, pelo Executivo anterior, referindo-se ao "Quilómetro Zero", "Estrada de Maçãs de Dona Maria". Os investimentos ora em causa já estavam em GOP's aprovadas no Orçamento, que para serem executadas tiveram de ser reforçadas, assim como, a plurianualidade de algumas delas.

Considerou a informação clara, mas ainda assim, deu os devidos esclarecimentos, e acrescentou que, o despacho apresentado tinha sido aprovado em Câmara. Voltou a referir que, não constava nenhuma informação adicional, uma vez que o Senhor Deputado, numa Sessão da Assembleia Municipal, tinha mencionado que esse tipo de informação não fazia sentido, por isso, apenas era apresentada a informação decidida em Câmara e que, no seu ponto dois, determinava: *"A submissão deste despacho, bem como dos respetivos documentos que lhe dão origem, à próxima reunião da Câmara Municipal"* e depois, à Assembleia Municipal, visto tratar-se de uma Revisão Orçamental. Prosseguiu referindo ainda que, eram opções de obras que se entenderam como estruturantes e importantes para o Concelho e esclareceu que, o valor previsto para a "zona da Saganga", não se tratava apenas da execução da rotunda, mas sim, da requalificação de toda a Avenida. Numa primeira fase, seria efetuada a requalificação que se pretende para a zona e que futuramente, seria criada uma urbanização, para cedência de lotes a custos controlados. Acrescentou ainda que, era do conhecimento de todos, que se tratava de um cruzamento perigoso e várias vezes debatido em Assembleia Municipal e que, tecnicamente após consulta a várias entidades, a fim de solucionar o problema de forma segura, a solução da rotunda tinha sido considerada a melhor opção. Referiu também que, a "Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes - Cabaços", já fazia parte do orçamento e já estava presente em orçamentos anteriores tornando-se, no seu ponto vista, cada vez mais urgente, dada a sua degradação, dado ser a zona central do lugar de Cabaços, bem como pelo facto de ser, a zona em que tinha sido submetida a candidatura - Criação do Bairro Digital e Comercial dos Cabaços, fazendo todo o sentido a sua valorização e requalificação. Prosseguiu, dizendo que, relativamente ao "Campo de jogos de Almoester", considerava a obra de extrema importância para a Freguesia de Almoester, dado ser a única Freguesia do Concelho sem infraestruturas onde se pudesse praticar desporto e atividades culturais. Assim como, pretendia-se também, melhorar uma das vias na Freguesia da Palmá, já existente em GOP e presente no orçamento anterior, tendo-se procedido à alteração do nome, de "Reabilitação da estrada da ligação da Aldeia da Serra à Ponte da Catraia", para "Reabilitação da estrada de São João Batista - Palmá", tratando-se de uma via estruturante que atravessa grande parte da zona sul da Freguesia da Palmá, que dispõe de algum trânsito, sem possuir as necessárias condições de segurança. Também era intenção do Executivo, beneficiar a "Estrada da Cortiça a Venda dos Olivais", a única em que dava razão ao Senhor Deputado, dado que, já havia muitos anos que estava a precisar de arranjo, já se tinha feito muita coisa, mas o certo era que nunca se tinha avançado, comprometendo-se este Executivo com a execução da obra, pelo que, se fosse aprovada, seria uma obra a fazer. No entanto, referiu que, existiam outras obras a realizar e que estavam incluídas nesta Revisão Orçamental, como era o caso da "Reabilitação da Escola de Pussos", para habitação social, que contemplava quatro habitações, com financiamento aprovado superior a trezentos mil euros, que quando se tinha iniciado a execução do orçamento, existia a expectativa de que o financiamento assim como a obra fossem executados no corrente ano, não tendo sido possível, pelo facto da aprovação vir apenas no final do mês de outubro, sendo necessária a revisão orçamental que dê plurianualidade à obra, motivo



essencial para deliberar nesta Sessão da Assembleia. Concluindo, referiu que estava ao dispor para mais algum esclarecimento que entendessem necessário. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por agradecer a explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no entanto referiu que, se fizesse chegar a decisão da Câmara Municipal, evitava submeter o Senhor Presidente da Câmara Municipal à exaustão de resposta, que embora tenha sido exaustiva, não tinha respondido à questão colocada nomeadamente: *"se havia mais alguma coisa para além das obras aqui elencadas neste documento?"*, até porque, referindo-se ao empréstimo bancário, pretendia saber o que estavam realmente a aprovar, entendendo não dispor da documentação necessária para a devida análise.

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso na palavra, referiu que não se tinha apercebido da pergunta, no entanto, estava explicado na documentação recebida e que passou a ler: *"são da competência municipal, importantes para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes no longo prazo e cuja execução se pretende levar a cabo através da contratualização do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 2.900.000€, pelo período de 20 anos"*.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, respondeu que não era uma questão de leitura, mas sim, a questão de que em Assembleia Municipal, não se discutiam despachos do Presidente da Câmara Municipal, discutindo-se, propostas da Câmara Municipal ou do Presidente da Câmara. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tomando da palavra, começou por referir que já muito tinha sido dito e que não se iria alongar muito mais. Afirmou que as alterações orçamentais eram sempre, de alguma forma questionáveis, embora o Senhor Presidente da Câmara Municipal o justificasse, referindo o ponto essencial da Sessão da Assembleia Extraordinária, a questão da requalificação da Escola Primária de Pussos. No entanto, a Senhora Deputada referiu que, tinha verificado que tinha havido algum cuidado na seleção das obras, sendo estas contempladas por todas as Freguesias, estando implícito contrair um empréstimo, pesando no Município nos próximos vinte anos. Não deixavam de ser opções políticas, com as quais não concordavam, lembrando o Senhor Presidente da Câmara que se pretendia representar todos os Alvaizerenses, deveria ter também em conta os projetos e aquilo que estava proposto pelas outras forças políticas. Aquilo que via nas Grandes Opções do Plano e nas alterações propostas eram obras com as quais não se reviam. No âmbito da construção da rotunda, assunto abordado em Assembleia Municipal inúmeras vezes, e já tendo sido mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que até ao final do ano passado a obra estaria concluída, o que não aconteceu, referiu que se estava a finalizar o ano 2024, e ainda se estava a aprovar uma Revisão Orçamental que previa a requalificação daquela zona e, nomeadamente, a construção de uma rotunda, sobre a qual já tinha manifestado a sua opinião, não lhe parecendo a rotunda o mais adequado, embora os estudos indicassem que efetivamente seria o melhor. Constatava-se que já tinham passado muitos anos, tratava-se de uma zona perigosa, de muitos acidentes, tendo inclusive na manhã do dia da Sessão da Assembleia, acontecido mais um

acidente e estávamos praticamente a meses de completar 25 anos de ter lá ocorrido uma morte, continuando sem qualquer intervenção. A Senhora Deputada referiu ainda que, se estava a debater a aprovação de uma alteração orçamental que previa uma requalificação da zona, questionando em que é que iria consistir a requalificação e qual era a zona abrangida, o que é que iria ser construído e onde.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa interveio, referindo que considerava que estavam a ser pouco compreensíveis: "(...) *se a obra é feita é porque é feita, se não é feita deveria ser feita (...)*". Recordou que, que em tempos a Senhora Deputada tinha apresentado em Assembleia Municipal uma moção, relativa aquela obra e onde tinha sido dito que a melhor solução, tecnicamente sustentável, seria uma rotunda. Obviamente, o valor apresentado não seria apenas para a rotunda, mas sim, para a requalificação de toda a zona, defendendo que era importante que a obra avançasse, assim como, todas as obras apresentadas. Prosseguiu dizendo que, sentia que os Alvaiazerenses tentavam encontrar maneira de criticar a obra, o custo, o momento, em vez de se manifestarem positivamente, referindo que, por vezes, não era possível ser feito no momento pretendido, mas que o que realmente importava era ser feito, e não interessava se demorava um ano, dois ou mais. Acrescentou que, tomara que outras obras também avançassem, como por exemplo, a estrada das Ferrarias, na Freguesia de Maças de Dona Maria, estrada que dá acesso à casa do Senhor Deputado José de Freitas Simões, uma vez que já tinha saneamento. Quanto à questão do empréstimo, salientou que, nos diversos Concelhos, no próprio País, vive-se dos empréstimos, recordando que em Alvaiaçere, no tempo do Presidente da Câmara Paulo Tito, também se fizeram alguns e não levaram os Alvaiazerenses à miséria. Frisou ainda: "(...) *que é muito importante que todas as obras sejam feitas*", "*o dinheiro gastasse, mas as obras ficassem (...)*". De seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, tentando ser objetivo e concreto e partilhando da opinião do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mencionou que a política tinha quem governava e quem se oponha, que lhe custava a situação: "(...) *Quando há festas é porque não há obra, quando há obra é porque não há festas, quando se faz, é porque se fez, quando não se faz, é porque não se fez (...)*", isto não era construtivo e não levava a lado nenhum. Prosseguiu, dando justificação do porquê das obras que, já deviam estar feitas, efetivamente. Nesse sentido, começou por justificar: "a construção da rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa", que considerava ser de todo importante, deixando um convite a todos os Senhores Deputados, que se assim o entendessem, se deslocassem aos serviços da Câmara Municipal, afim de visualizarem o projeto, sendo esta a primeira fase, para que percebessem os valores. Acrescentou que, a rotunda era uma pequena parte do projeto sendo, neste momento, o que o estava a bloquear, pois, necessitava de ocupar o espaço de um privado, privado esse que era a empresa Rechapal que, como deve ser do conhecimento dos Senhores Deputados, essa empresa tinha entrado num processo de insolvência o que tinha tornado o processo complicado e moroso. Deu conhecimento que, primeiro havia uma negociação com os proprietários, depois, a empresa entrou em insolvência, e teve que ser nomeado o gestor de



insolvência. Junto do gestor de insolvência foi-se tentando que o processo avançasse, chegando a um ponto em que já cumpriram todos os passos, o espaço poderá vir a ter um novo dono ou o próprio gestor de insolvência e, se assim for, terá de se partir para o processo expropriativo, previsto na lei. Assim sendo, mediante os passos e a situação, ainda não foi possível avançar com a obra. De seguida, justificou o atraso na "Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes - Cabaços", que se prendeu com uma alteração ao projeto já existente na Câmara Municipal, e informou que, da parte deste Executivo Municipal, houve o cuidado de, em conjunto com a Junta de Freguesia, falar com os proprietários, moradores, comerciantes, sendo consensual que a fazer-se, deveria existir uma intervenção mais robusta, quer na Praça, quer nas vias adjacentes, levando a que se tivesse de efetuar uma alteração ao projeto. Quanto à "Reabilitação da estrada de ligação de Aldeia da Serra a Ponte da Catraia - Pelma", esclareceu que ainda não tinha sido feita, devido à situação da ponte que separava as localidades de Botelha, que também separa o Concelho de Alvaiázere do Concelho de Ourém. Houve negociações com o Município de Ourém por forma a reconstruir, não só essa ponte, mas também uma outra, existindo agora condições para avançar com a obra. A "Beneficiação da estrada da Cortiça a Vendas dos Olivais", tratando-se de uma estrada que tinha tido intervenção de saneamento, surgiram inúmeros problemas, inclusive litígios em tribunal entre a APIN e o empreiteiro que realizou a obra e só depois de condenado é que o empreiteiro regularizou parte da referida obra, informando que, ainda assim, se devia aguardar mais alguns meses, porque intervindo, ficava o Município, em vez da APIN com a responsabilidade se houvesse alguma coisa. Mas, quem usa a estrada, sabe que é estruturante e que está extremamente degradada, teve anos em obras e, portanto, do seu ponto de vista, era também urgente. Concluindo as justificações, referiu que, eram efetivamente esses os motivos pelos quais as obras ainda não estavam feitas. Relativamente à questão do empréstimo, explicou que, felizmente, o Município de Alvaiázere tinha condições financeiras para não recorrer a empréstimo bancário, realizando as obras faseadas, mas como referiu na apresentação do orçamento deste ano, para realizar a obra em tempo útil para o território e para os Alvaizerenses, por questões orçamentais, tornava-se mais vantajoso recorrer a empréstimo bancário. Acrescentou que, os Senhores Deputados tinham acesso àquilo que eram as contas de gerência do Município, sabendo perfeitamente que as contas estavam em dia, mencionando que uma instituição pública não devia ser gerida apenas de capitais próprios, sendo importante o financiamento externo, estando o Município de Alvaiázere, neste momento, com um endividamento quase nulo. Deu conta também que, durante estes três anos de mandato, não tinham sido pedidos empréstimos, apesar de estarem previstos no orçamento, inclusive alguns investimentos previstos fazer por empréstimo, acabaram por ser feitos com recurso a capitais próprios, dando o exemplo da aquisição do autocarro novo. Para as obras já referidas, o financiamento bancário seria o mais adequado, realizando um empréstimo de médio longo prazo, para obras estruturantes que tinham uma vida útil de médio e longo prazo. A margem de endividamento do Município de Alvaiázere no mês passado, rondava os 5.800.000€ (cinco milhões e oitocentos mil euros) e a fazê-lo nesse mesmo valor, manter-se-ia o equilíbrio orçamental. De

seguida, pediu desculpa por uma situação, uma vez que, por lapso, não tinha falado da "Valorização e requalificação do campo dos jogos de Almoester", justificando que, a obra ainda não tinha sido feita por ser "de longe", a obra mais avultada, não podendo ser realizada, sem recorrer a um apoio financeiro. Referiu ainda que tinha sido feito um Contrato Programa, com o Estado Português, o Município tinha recebido um apoio no valor de 500.000 € (quinhentos mil euros), anunciado inclusivamente pelo Secretário de Estado, na sua vinda à inauguração do Festival do Chicharo, tendo sido direcionado pelo Município para esse projeto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reforçou que, pensava ter sido esclarecedor, tranquilizando os Senhores Deputados, informando que, o Município de Alvaiázere estava bem posicionado financeiramente, tendo saído o mês passado o "Anuário Financeiro de 2023", que tinha dado conhecimento que: *"(...) dos 303 Municípios no país, estamos em 34ª posição de taxa de receita de multas e outras penalidades cobradas; assim como, estamos na 19ª posição dos Municípios com menor volume pago em despesa de pessoal; estamos também, na 37ª posição nos Municípios com menor valor no passivo exigível, estamos na 40ª posição dos 187 Municípios de pequena dimensão com melhor eficiência financeira, somos o terceiro Conselho de pequena dimensão do distrito de Leiria com melhor eficiência financeira, tudo referente ao ano de 2023(...)"*. Terminou a sua intervenção, referindo que não era um empréstimo que iria hipotecar o futuro de Alvaiázere. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, fazendo uso na palavra, cumprimentou todos os presentes, começando a sua intervenção referindo que, percebia, de alguma forma, a relutância da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, na questão da dívida: *"(...) porque, efetivamente, todos nós assistimos há uns anos atrás, uma pessoa muito célebre do Partido Socialista a dizer que as dívidas não são para serem pagas (...)"*. No Partido Social Democrata, quer a nível local, quer a nível nacional, era defendido que as dívidas eram para ser contraídas, os compromissos eram para se manter e para efetivamente se cumprirem. Referiu que, reforçando alguns pontos que tinham sido ditos e que considerava importantes, e também para as pessoas que estavam mais afastadas perceberem efetivamente o que se estava a discutir, considerava o assunto confuso e em alguns casos bastante incoerente. Em primeiro lugar, mencionou que, fazia parte da vida de qualquer instituição pública ou privada, contrair dívidas e, desmistificando o que se estava a fazer, não era pedir algo que não se iria pagar, o que se pretendia realmente seria antecipar a realização de um investimento, face àquilo que eram as possibilidades neste momento. Prosseguiu referindo que: *"(...) as necessidades são sempre infinitas e não-de sempre ser, os recursos é que vão sendo sempre escassos e vão sempre ser (...)"*. Acrescentou que, foi mencionado por alguns membros do Grupo Municipal do Partido Socialista que, é preciso de fazer *"mais coisas, muitas coisas"* e que não havendo meios para o fazer, tinha de se fazer escolhas, a Câmara Municipal dispunha desses meios, alguns eram atualmente da própria Câmara Municipal, outros poderiam ser obtidos por via de financiamento bancário. Prosseguiu dizendo que, a diferença era que daqui a vinte anos, teríamos um Grupo Municipal do Partido Socialista a continuar a pedir determinadas obras e, eventualmente, a



advogar ou a reivindicar determinadas obras. Era essa a diferença, conseguirmos, enquanto comunidade, enquanto Concelho de Alvaiázere, usufruir hoje, de investimentos que não irão ser feitos daqui a vinte anos. Assumi que, se irá pagar um pouco mais pelo investimento que se quer fazer, começando no presente ou no curto prazo a colher os frutos daquilo que é o investimento de médio longo prazo, por isso é que, inclusivamente, o Partido Socialista tinha começado a implementar algumas medidas, tal como por exemplo, fomentar o acesso à habitação jovem, a facilidade de obtenção de crédito à habitação, maioritariamente concretizado já pelo atual governo. Em segundo lugar, analisando que se estava a falar de um empréstimo que não chegava a 3.000.000 € (três milhões de euros), balizando muito por cima, considerando juros e afins, um total , a pagar pelo Município a vinte anos, de 4.000.000 € (quatro milhões de euros), dando cerca de 200.000 € (duzentos mil euros) por ano. Assumindo-se um orçamento de 10.000.000 (dez milhões de euros), percebe-se que são 2% do orçamento anual, e para que haja entendimento, deu o exemplo de: uma pessoa que ganha 1.000 € (mil euros) poder construir uma casa, pagando 20€ (vinte euros) de uma prestação, referindo que, traduzido em termos práticos, era disto que se estava a falar. Pelo que, fazer-se investimentos estruturais importantes em várias freguesias que irão ser usufruídos a um ano ou dois, por vinte anos e que, vamos pagando mensalmente, era a prática em qualquer autarquia, em qualquer empresa, em qualquer local.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, começou por agradecer a intervenção do Senhor Presidente da Mesa, mas com todo o respeito referiu que, a sua intervenção não tinha tido por objetivo criticar porque se estava a fazer ou não obra. Explicou que, como todos sabiam, até porque já o tinha mencionado várias vezes em Assembleia Municipal, não concordava com a rotunda, era a sua visão, apesar de não ser a visão dos técnicos, que viam a rotunda como melhor opção. Em relação à explicação que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerava que a resposta, apesar de longa e abordando todas as obras mencionadas, reforçou que não tinha ouvido que tivesse respondido à sua questão em concreto. Efetivamente, convidou todos a deslocarem-se aos Serviços da Câmara Municipal, a fim de tomarem conhecimento do projeto, mas referiu que teria sido interessante, sendo uma sugestão para vezes futuras, trazer uma súmula desse projeto e mostrar à Assembleia Municipal, para ficarem com uma ideia mais bem concretizada, mas não tendo sido isso feito, questionou se podia esclarecer em que é que ia consistir essa requalificação, qual era a zona em concreto que ia ser sujeita a essa requalificação. Referiu ainda que o Senhor Presidente da Câmara Municipal também tinha abordado a questão dos lotes a preços acessíveis, e pretendia saber qual o espaço a ser contemplado com essa intervenção. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que a intervenção na zona referida, consistia na criação de uma faixa pedonal e viária, na criação de uma rotunda que, não afetava os comerciantes, afetava apenas, alguns centímetros das bombas de gasolina e afetava essencialmente a Rechapal. Na criação da rotunda, seria feito um perfil de estradas que permitisse a circulação em segurança, com a devida marcação, estacionamento e, em

simultâneo, a substituição de todas as infraestruturas (eletricidade, saneamento, água). Informou também que, numa fase posterior, seria feito o loteamento, criando um parque de estacionamento naquela zona, apoiando os estabelecimentos comerciais, assim como, as futuras habitações que ali seriam construídas. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, referiu que, ao que tinha entendido, seria comprada ou expropriada uma faixa da Rechapal, e não querendo ser indelicada com o que iria dizer, parecia-lhe que o que tinha acontecido à Rechapal, tinha vindo dar muito jeito a esta intervenção e a esta obra em particular. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que que a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira tinha mencionado "faixa", reforçou que não havia "faixa", mas sim, uma intervenção na zona do parque da Rechapal para a rotunda. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, questionou se apenas será adquirida a frente onde era o parque da Rechapal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que era um "semicírculo", cerca de cento e poucos metros quadrados. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, referiu que fosse o que fosse não podia deixar de dizer que, a Rechapal, tinha sido uma empresa que, como todos sabíamos tinha nascido de um movimento único e pioneiro e, daquilo que tinha tido conhecimento, não se tinha apercebido que o poder político ou quem pudesse ter alguma voz de intervenção tivesse efetuado algum movimento, no sentido de reverter ou de contrariar as dificuldades da empresa. Todos sabiam que era uma entidade privada, no entanto, havia uma responsabilidade, até de todos os Alvaiazerenses, e teria sido importante um movimento cívico que podia até ter sido comandado pela Autarquia. Diariamente, tem presenciado, e é triste, ver camiões a carregar as máquinas e restante material que tem sido retirado daquelas instalações. Referiu que era lamentável ter-se perdido uma unidade industrial do Concelho de Alvaiaçere, única na região, os postos de trabalho e que não poderia deixar de falar nisto, porque era um assunto que mexia com todos. É lamentável que assim tenha acontecido e não tenha havido um movimento que tivesse fomentado uma união dos Alvaiazerenses e que tivesse gerado um movimento idêntico àquele que teve na génese da unidade empresarial do Concelho de Alvaiaçere, que foi um grupo de Alvaiazerenses que se uniram, que investiram e que construíram a unidade empresarial. No atual momento, e não se estando a referir ao facto de como é que o Município vai proceder à aquisição, se vai adquirir ao administrador de insolvência ou se vai pelo processo expropriativo, de uma faixa de terreno, mas sim, estando, de certa forma, com curiosidade em perceber qual a intervenção daquele espaço e daquela zona em concreto. Relativamente à rotunda, entendeu essa requalificação, para o lado da Quinta da Rosa, mas na sua opinião, para além disso, também se impunha uma intervenção na Rua Doutor Filipe Antunes dos Santos, nomeadamente, até à zona das escolas, o quanto antes. A zona comercial não tem uma passadeira, importa também ter isso em atenção. -----

8

1



----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu o assunto trazido pela Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira como finalizado e ultrapassando aquilo que era o ponto da ordem do dia, prosseguiu, passando a palavra ao Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, para encerramento do assunto. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, disse que, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira referiu, antes de emitir o seu juízo de valor que, não queria ser indelicada, mas na sua opinião, acabou por ser infeliz. Vir a esta Assembleia Municipal, dizer que deveria ter havido um movimento, sabendo a Senhora Deputada privilegiadamente da situação da empresa, sendo Deputada Municipal, e não trazendo em primeira instância uma proposta, pelo menos para discussão e, inclusivamente, existindo no Regimento Assembleias temáticas sobre os mais diversos temas, não só aqueles que vêm nos editais. Referiu que: "(...) *É muito fácil vir agora apontar o dedo e tentar imputar culpas (...)*". Passou de seguida a explicar o porquê de considerar a intervenção infeliz, que é vir dizer, "(...) *que quase foi conveniente à Câmara Municipal o desfecho que teve a empresa, fazer um juízo de valor desta natureza. Para mim é muito infeliz, é injusto e põe em causa o propósito daquilo que se faz enquanto autarquia.*" Prosseguiu, dizendo que se considera solidário com aquilo que foi dito, em relação aos postos de trabalho que foram perdidos, em relação à relevância que a empresa teve e gostava que tivesse tido outro desfecho e outro futuro. Para terminar, referiu o seguinte: "*faz-me muita espécie, as pessoas que só falam e não fazem, porque o mundo não é feito e nunca vai ser feito pelos faladores, vai ser feito pelos que fazem e, portanto, eu sempre ouvi que mais vale feito do que perfeito. E portanto, eu convidava a Senhora deputada numa próxima situação, esperando que não se repita, que em vez de esperar que corra mal, para depois vir aqui dizer que correu mal, se efetivamente tem uma alternativa, tem uma sugestão, que a apresente em tempo útil. Isso sim, é fazer a mudança.*" -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, solicitou mais uma vez a sua intervenção, pedindo desculpa por isso ao Senhor Presidente da Mesa, a qual lhe foi concedida, salientando que o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David era perito em qualificar as suas intervenções e dirigir-se a si de forma menos correta. Referiu que, pessoalmente, que ia dizer ao Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David que, provavelmente, e ele saberá, porque terá tido oportunidade de ter melhor conhecimento, do que aquele que ela teve sobre a situação da Rechapal, não tendo qualquer legitimidade para lhe apontar o dedo. Relativamente ao que fez, referiu que sabe o que fez, dando conta de que, como Deputada Municipal, aquando da presença do Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias, fez questão de lhe expor o assunto, apesar de não ser esse o assunto a debater, prendia-se com questão dos incêndios, no entanto, fez questão de lhe falar da questão "Rechapal", tendo sido ouvida e atendida. O certo é que, o Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias veio à Rechapal e estava convencida que, se o Partido Socialista estivesse à frente do poder político nesta terra, a Rechapal teria tido um outro caminho, referindo que: "(...) *não pude fazer mais, eu não sou o poder, sou uma mera Múncipe e sou Deputada Municipal, não fiz mais que o que entendi que poderia fazer. O Senhor Deputado que, teria mais*

conhecimento da situação, não sei o que é que ele fez, questiono-me (...)". Acrescentou, ainda que, *"(...) falar, sim eu falo, mas não falo a apontar o dedo, nem falo a recriminar como aqui acontece."* -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, solicitou mais uma vez a sua intervenção, pedindo desculpa, justificando que, por vezes, falava com algum entusiasmo, mas com todo o respeito, era simplesmente por divergir e ter convicções diferentes, mas não querendo referir-se de forma desadequada à Senhora Deputada. Acrescentou ainda que, não se conseguia ter um debate teoricamente justo e cordial, porque, por um lado, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira dizia que era uma mera Deputada Municipal, por outro lado, dizia que tinha feito muito ao ir falar com o Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias, em privado, que ninguém soube, ficando na dúvida se realmente aconteceu, até porque, agora à posteriori trazia este assunto a discussão e imputava culpas ao Município, porque era conveniente, dizendo mesmo que tinha sido conveniente o desfecho da empresa Rechapal para o Município. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, solicitou que acabassem a discussão, referindo que não dava a palavra a mais ninguém, e que conversas entre os Senhores Deputados não eram possíveis. Dirigindo-se à Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, referiu que, relativamente à Rechapal, só desejava que o Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias, não fosse criar a mesma situação que, tinha sido criada pelo Partido Socialista, com a intervenção na Efacec. Um exemplo, de uma empresa privada, que tinha sido intervencionada e que agora nos estava a custar uns milhões largos de euros. Deu por terminada a discussão do ponto, colocando-o à votação. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, insistindo solicitou de novo a palavra, querendo fazer uma interpelação à mesa. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, questionou o Senhor Deputado José de Freitas Simões, se era sobre este assunto. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, respondeu dizendo que não tinha a ver com a Rechapal, mas sobre o assunto que se estava a ser tratado na ordem de trabalhos, tendo-lhe sido concedida a palavra, referindo então o seguinte: *"(...) estando na iminência de se proceder à votação deste ponto, quero aqui recordar a recomendação do senhor Presidente da Câmara, no sentido de se lerem devidamente os regulamentos e as legislações. Tenho presente a intervenção do Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, quando atribuiu um determinado valor a ser pago, resultante do empréstimo que, a Câmara pretenderá executar. Quero aqui, contudo, chamar a atenção, para que, na verdade, não estamos em condições de votar este ponto por quanto claramente vem ao arrepio contrariamente ao que está preceituado no n.º 4 do artigo 25 do Anexo, lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei 75/2013."* -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, quis prestar um esclarecimento, dizendo que, neste momento, o que vinha à Assembleia Municipal era a intenção de execução, para permitir que se solicitassem propostas às diversas entidades bancárias. E se



fosse deliberado pelos vários órgãos, ainda viria com todas as condições do empréstimo, aí sim, com as condições específicas, à Assembleia Municipal, referindo que, o que se pretendia, neste momento, era dar conhecimento e solicitar a anuência. Finalizou, dizendo que, estava presente a Dr^a. Célia Ferreira, Chefe de Divisão Financeira, propositadamente, para algum esclarecimento que fosse necessário. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões tomando a palavra, referiu que: *"assim não nos entendemos se isto é proposta ou não é"*, sem solicitar a sua intervenção e sem usar microfone.

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, referiu que, não conhecia capacidade, nem sequer jurídica para o Senhor Deputado José de Freitas Simões estar a supor essa questão, dando conta que, tinha estado a ver o artigo mencionado, artigo 4, que passou a ler: *"A percução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da produção do interesse Público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e intangibilidade das atribuições do Estado."*, questionando, onde é que o ponto, violava a lei em questão. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões no uso da palavra, referiu que, não foi aquele artigo que mencionou. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, questionou ao Senhor Deputado, qual era então. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomando da palavra, sugeriu aconselhamento técnico de quem soubesse, dando a possibilidade à Dr.^a Célia Ferreira, Chefe de Divisão Financeira de explicar o processo administrativo a decorrer, e em que fase estavam do processo, se o Senhor Presidente da Mesa assim o autorizasse, considerando que seria pertinente a sua intervenção. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tentando intervir, referiu que não tinha sido o que tinha citado, e que podia repetir o artigo e a lei. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, mencionou que não lhe dava a palavra e entendeu por bem dar a palavra à Técnica, Dr.^a Célia Ferreira, Chefe de Divisão Financeira, a fim de explicar o processo. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, insistindo em intervir, referiu que: *"então não diga que eu citei, aquilo que não saiu da minha boca"*. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que, o que o Senhor Deputado José de Freitas Simões tinha citado, tinha sido aquilo que foi lido. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tomando da palavra, referiu que: *"não foi, não senhora, o que eu citei foi o número 4 do art.º 25 do Anexo I, Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei 75 de 2013"*. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, concedeu a palavra à Dr.^a Célia Ferreira, Chefe de Divisão Financeira. -----

----A Dr.^a Célia Ferreira, Chefe de Divisão Financeira, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que, o número 4 do art.º 25 do Anexo I da Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei 75 de 2013, não o tinha consigo, pelo que, teria que consultar a lei, mas podia fazer um esclarecimento relativamente ao que estava a ser presente neste ponto. Iniciando a explicação, disse que se trata de uma revisão orçamental, ou seja, haviam uma série de GOP`s que estavam a ser contempladas em sede de valor, existindo cinco GOP`s, cujo objetivo do órgão executivo era executá-las com recurso a empréstimo bancário, era a intenção que o executivo tinha de fazer estas obras. Sendo que, estas empreitadas com recurso a empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pela aplicação do n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, estando citado no ponto 7 do despacho do Senhor Presidente da Câmara, o conjunto destas obras no seu total ultrapassam 10% das despesas de investimento da Câmara Municipal das GOP`s e como ultrapassam 10% das despesas de investimento, a Assembleia Municipal tinha que se pronunciar, concretamente, em relação a estas cinco obras, no sentido de autorizar a sua execução, ainda que elas já estivessem previstas nas GOP`s. Portanto, a Assembleia Municipal teria que aprovar a revisão orçamental e teria também que autorizar que a Câmara Municipal iniciasse o processo, só pelo facto das obras, no seu conjunto, representarem mais de 10% das despesas de investimento. Supondo que a Câmara Municipal criasse um empréstimo, cujo total, não excedesse 10% das despesas de investimento, neste caso, a Câmara Municipal poderia perfeitamente iniciar o processo de contratualização, e só depois submeter à Assembleia Municipal. A Câmara pode sempre iniciar o contrato, não pode é depois finalizá-lo, sem que o órgão deliberativo o venha a autorizar. -----

----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tentou dirigir-se à Técnica Célia Ferreira, referindo que: "por isso eu pedia que as propostas fossem claras". -----

----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a intervenção da Dr.^a Célia Ferreira, dando o assunto como esclarecido. Prosseguiu, chamando a atenção do Senhor Deputado José de Freitas Simões, para que não faça diálogo com a Técnica, Dr.^a Célia Ferreira, uma vez que os diálogos eram feitos com o Presidente da Mesa. De seguida, passou a ler o artigo ao qual se referia o Senhor Deputado, que diz o seguinte: "*As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentados pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.*" O que é referido no artigo, não é necessário apresentar para já, uma vez que não estamos a autorizar efetivamente a contratação de um empréstimo, tal como foi dito anteriormente pela Técnica, Dr.^a Célia Ferreira, estão apenas a cumprir as obrigações legais. Quando a Câmara Municipal contratar o empréstimo, e como já referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, essas propostas de contratação/ empréstimos terão que vir de novo à Assembleia Municipal, com as entidades que concorreram e com as condições do empréstimo. Por isso, o argumento do Senhor Deputado, de que não vota porque não estaria em condições de votar o ponto, é um argumento que, naquele momento, não era válido. -----



-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tentou intervir, sem sucesso. -----

----O Senhor Presidente da Mesa, acrescentou que, quando for feito o empréstimo, terá de vir de novo à Assembleia Municipal para ser aprovado. Em relação ao orçamento, esclareceu que, pode lá ter uma rubrica de previsão, mesmo sem o empréstimo ter sido concedido, pois o orçamento não é efetivo, mas sim, previsional. -----

----A Dr.^a Célia Ferreira, solicitou de novo intervenção tendo-lhe sido concedida a palavra. Esclarecendo que, o que estava mencionado, eram cabimentos para levar o assunto à Câmara Municipal, claramente que, quanto aos juros, era apenas uma previsão a acertar quando o seu valor final e verdadeiro fosse conhecido. Acrescentou ainda que, este ano seria difícil necessitar deste valor, no entanto, deveria ser cabimentado, porque a Câmara Municipal deve reservá-lo. Reiterou que, era simplesmente uma previsão. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tentou intervir, não lhe tendo sido dada a palavra.

----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, considerou o assunto bem esclarecido, pelo menos para a maioria dos Senhores Deputados, tratando-se nesta fase apenas de uma autorização para a intensão destas obras, com recurso a um empréstimo bancário. As condições concretas do empréstimo haverão de vir mais à frente à Assembleia Municipal, de acordo com as disposições legais previstas na lei. De seguida, colocou o ponto à votação dos Senhores Deputados. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 127/99, de 08 de junho, na sua atual redação e o art.º 20.º das normas de execução do orçamento municipal para o corrente ano de 2024, deliberou, por maioria, com seis votos contra do Partido Socialista – nomeadamente: Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, Alberto Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernanda Freire Simões Alves, José de Freitas Simões e Armindo Miguel Conceição Gonçalves:-----

1. Aprovar a quarta Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2024 e a plurianualidade da mesma - a qual contempla uma redução do valor da receita e da despesa de 616.637,00€ (seiscentos e dezasseis mil e seiscentos e trinta e sete euros) devidamente identificados na informação e documentação presente na Sessão Extraordinária; --
2. Autorizar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI – Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no valor de 2.900.000,00€ (dois milhões e novecentos mil euros), sendo que as obras a executar com recurso a este meio de financiamento são superiores a 10% do valor das despesas totais com investimento previstas no orçamento, designadamente:

GOP 2/242/2023/19 - Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa;
GOP 2/242/2023/25 - Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes – Cabaços; -----
GOP 2/252/2024/2 - Valorização e requalificação do campo de jogos de Almoster; -----
GOP 3/331/2023/52 - Reabilitação da estrada de S. João Batista – Pelmá; e-----
GOP 3/331/2023/54 - Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais. -----

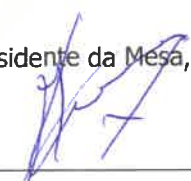
-----Os documentos inerentes à Quarta Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2024, e o despacho n.º 14880, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como os mapas da revisão operada ao orçamento e GOP's, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o número 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

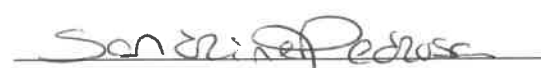
-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,



(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)

